

# 1º de Maio: luto, luta e confraternização

O segundo conjunto de atividades do “Ciclo de Formação Sindical do Sintrajusc: Mundo do Trabalho e Direitos em Debate” será nesta segunda, terça e quarta-feira (29, 30 e 1º de Maio) para marcar o Dia do Trabalhador e da Trabalhadora.

As atividades serão feitas com outros dois Sindicatos, o Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados de Santa Catarina (SINDPD/SC) e a Associação dos Professores da UDESC (Aprudesc), e buscam envolver também terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.

**CONFIRAA PROGRAMAÇÃO COMPLETANO VERSO!**

O Primeiro de Maio surge como dia internacional dos trabalhadores em 1890 para lembrar as lutas operárias contra a exploração capitalista e por melhores condições de trabalho.

No Brasil, essa data é feriado nacional desde 1924. Porém, mesmo com uma lei, os patrões resistiram a aceitar esse feriado. Foram os trabalhadores e trabalhadoras que pressionaram para que neste dia não houvesse trabalho.

Esse dia foi escolhido em homenagem aos operários que foram mortos nos Estados Unidos em 1886 por lutarem pela redução da jornada de trabalho para 8 horas diárias.

Após muitas greves lideradas pelos Sindicatos, esses e outros direitos foram conquistados pelos trabalhadores organizados ao longo dos séculos, inclusive no Brasil.

A própria Justiça do Trabalho é resultado da ação sindical. Aliás, ela foi criada em 1941 exatamente no dia 1º de maio.

Portanto, o Primeiro de Maio é um dia de luto e memória dos trabalhadores e trabalhadoras que morreram e sofreram pelos nossos direitos, mas também de confraternização e comemoração pelos direitos por eles conquistados.

Mas o Primeiro de Maio também é um dia de luta pelos direitos que ainda não existem, de denúncia daqueles que são violados e de anúncio daqueles que ainda serão conquistados.

Além disso, o Primeiro de Maio é um dia de solidariedade e utopia da classe trabalhadora, em que todos nós nos encontramos para compartilhar o sonho de outra sociedade, mais justa e igualitária.

# PROGRAMAÇÃO DE 1º DE MAIO

CICLO DE FORMAÇÃO SINDICAL

Celebração e luta no 1º de Maio, Dia do Trabalhador e da Trabalhadora

**Segunda a quarta (29, 30 e 1/5)**



Mais informações: [www.sintrajusc.org.br](http://www.sintrajusc.org.br)

## 29 DE ABRIL (SEGUNDA) JUSTIÇA FEDERAL

**15 horas** – Café com trabalhadores e trabalhadoras, incluindo terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes, na entrada da Justiça Federal, com participação do SINDPD/SC

## 30 DE ABRIL (TERÇA) TRT-SC E TRE-SC

**15 horas** – Café com trabalhadores e trabalhadoras, incluindo terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes, na entrada do TRT-SC, com participação do SINDPD/SC

**17 horas** – Café com trabalhadores e trabalhadoras, incluindo terceirizados(as), estagiários(as) e aprendi-

zes, no Depósito de Urnas do TRE-SC, com participação do SINDPD/SC

## 1º DE MAIO (QUARTA)

O Sintrajusc e a Aprudesc irão oferecer show do grupo “Ecos da História”, que traz um repertório internacionalista com canções do Brasil, Portugal, África e América para celebrar o Dia do Trabalhador e da Trabalhadora. O festejo acontece a partir das **16 horas** na sede do Centro Cultural Baiacu (R. Padre Lourenço R. de Andrade, 650 – Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis).

Entrada gratuita. Comidas e bebidas à venda no local. Traga sua família e convide os/as colegas! Confirme a presença na lista disponível em nosso site!

## CSJT autoriza provimento de 476 cargos na Justiça do Trabalho, sendo apenas 18 para TRT

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) concedeu autorização para o preenchimento de 476 cargos de analista e técnico judiciário nos tribunais regionais do trabalho (TRTs). Para o TRT-SC, são apenas 2 analistas e 16 técnicos. No entanto, essa medida ainda está distante da meta estabelecida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA) de 2024, que prevê um total de 1.698 cargos para servidores(as) e juizes(as).

Segundo informações do CSJT, todos os TRTs foram comunicados por meio de ofícios datados de 10 de abril, indicando o número de cargos a serem preenchidos em até 60 dias. Exceções foram feitas apenas para os tribunais com concursos em andamento, cujo prazo começará a ser contado a partir da homologação, limitado a 30/09/2024.

O Sintrajusc segue cobrando o provimento de todos os cargos vagos no TRT-12, como na reunião com a Presidência realizada no dia 15 de abril.